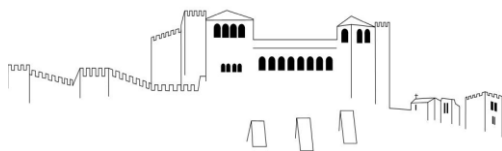
**ACORDO PARA A CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES****CONSIDERANDO QUE:**

- O Concelho de Leiria é um espaço económico onde se tem verificado um processo de desenvolvimento com forte espírito de iniciativa e acentuada expansão das atividades produtivas e do número de empresas sediadas no Concelho;
- O projeto de execução do Parque Empresarial de Monte Redondo encontra-se na sua fase final e pela sua posição estratégica entre o Norte e o Sul do País, dois principais polos de desenvolvimento económico, deverá disponibilizar espaços dotados de infraestruturas e de equipamentos complementares de elevada qualidade, integrados num projeto que respeita as normas ambientais, permitindo às empresas fazer uma escolha ajustada às suas necessidades específicas;
- A requalificação viária da rua da Bajouca surge como elemento imprescindível para efeitos de melhoria das acessibilidades rodoviárias ao futuro Parque Empresarial de Monte Redondo, determinando a necessidade de implementação de medidas que garantam adequadas condições de circulação, quer na rua da Bajouca, quer nas ruas secundárias que para esta afluem.
- Além de se ambicionar uma melhoria da ligação viária entre a EN109 e o futuro Parque Empresarial, pretende-se mitigar diversas situações anómalas existentes, com o decorrente impacto positivo ao nível da fluidez e rapidez dos fluxos de tráfego, por parte de todos os utilizadores.
- É intenção das entidades outorgantes contratar o procedimento de empreitada para a requalificação da via e considerando que este projeto prevê a beneficiação de todas as redes de infraestruturas complementares, a despesa da obra afeta a cada uma das entidades corresponde ao valor dos trabalhos cuja competência lhe está atribuída;

**CONSIDERANDO, AINDA, QUE:**

- O artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, modificado pela Lei n.º 30/2021, de 20 de junho de 2021, prevê que várias entidades adjudicantes se podem associar com vista à celebração de contratos cuja execução seja do interesse de todos;
- As entidades outorgantes do presente Acordo pretendem contratar a empreitada de requalificação viária da rua da Bajouca, incluindo todas as infraestruturas, através de um único procedimento, em agrupamento, e com a despesa repartida;
- Os órgãos executivos das entidades outorgantes do grupo autárquico do presente Acordo aprovaram e autorizaram a constituição do Agrupamento de Entidades Adjudicantes constituído pelo presente Acordo;

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 39.º do CCP, é constituído um Agrupamento de Entidades Adjudicantes, entre as seguintes entidades outorgantes, que, para efeitos do disposto no presente Acordo, quando referidas em conjunto são designadas por "**Entidades Adjudicantes**":



MINUTA

**MUNICÍPIO DE LEIRIA**, com sede em Largo da República, 2414-006 Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505 181 266, representado pelo seu Presidente, GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, portador do Cartão do Cidadão número 10501747, adiante designada por ML;

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE LEIRIA**, com sede em Rua da Cooperativa, 65 C, São Romão, 2410-256 Leiria, pessoa coletiva número 680 017 550, representado pelo Presidente do Conselho de Administração, GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, portador do Cartão do Cidadão número 10501747, adiante designada por SMAS Leiria;

Acordo que se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

**(Objeto)**

As Entidades Adjudicantes acordam agrupar-se com vista ao lançamento de um único procedimento para a contratualização da empreitada de Requalificação viária da rua da Bajouca, no seu troço compreendido entre a EN109 e o futuro Parque Empresarial de Monte Redondo, repartindo a respetiva despesa de acordo com o previsto na cláusula quarta.

Cláusula Segunda

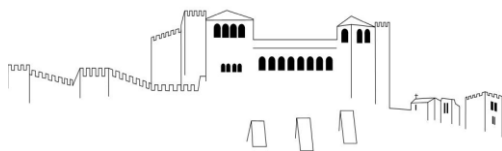
**(Entidade Representante do Agrupamento)**

1. As Entidades Adjudicante designam, nos termos do n.º 2 do artigo 39.º do CCP, o Município de Leiria como a entidade representante do Agrupamento, ao qual caberá a condução de todo o procedimento de formação do contrato, nomeadamente a elaboração das peças do procedimento e minutas de propostas, a publicitação e os esclarecimentos que vierem a ser necessários para a condução do procedimento.
2. Sem prejuízo da condução do procedimento pelo Representante do Agrupamento tal como previsto no número anterior e no n.º 2 do artigo 39.º do CCP, a decisão de contratar, a decisão de escolha do procedimento, a aprovação das peças do procedimento, a designação do júri, a decisão de qualificação dos candidatos e a decisão de adjudicação, bem como os restantes atos cuja competência esteja atribuída ao órgão com competência para a decisão de contratar, devem ser tomadas conjuntamente pelos órgãos competentes de todas as Entidades Adjudicantes, eventualmente através de conferência procedimental prevista no artigo 77.º a 81.º do Código do Procedimento Administrativo, conforme estatuído no n.º 3 do artigo 39.º do CCP.

Cláusula Terceira

**(Obrigações das entidades que constituem o Agrupamento)**

1. Para além das obrigações constantes do n.º 1, da Cláusula Segunda do presente Acordo caberá ao Município de Leiria, na qualidade de Representante do Agrupamento, agendar, se necessário, as reuniões e proceder à sua convocação.
2. Sempre que necessário caberá aos representantes de cada uma das Entidades Adjudicantes proceder à operacionalização junto das mesmas, sendo o interlocutor nos órgãos e serviços municipais competentes para a prática dos atos necessários e para a obtenção de informação e documentação.



Município de Leiria  
Câmara Municipal

---

MINUTA

Cláusula Quarta

**(Despesa)**

1. Os custos inerentes ao procedimento, nomeadamente os custos com a elaboração das peças do procedimento, com a plataforma da contratação pública e com a respetiva publicação serão da responsabilidade do Município de Leiria.
2. Estima-se que o valor global do contrato, para 18 meses, não exceda o montante de **1.122.309,00 €** (Um milhão cento e vinte e dois mil trezentos e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor este que se fixa como preço base do procedimento concursal.
3. Cada Entidade Adjudicante será responsável pelo pagamento da despesa relativa à execução do contrato que lhe caiba, de acordo com a seguinte repartição:
  - a. **Município de Leiria:** os trabalhos da competência desta entidade correspondem aos capítulos 01 – Rede Viária, 02 – Sinalização e Segurança, 03 – Rede de Drenagem, 06- Infraestruturas Elétricas, 07 – Infraestruturas de Telecomunicações e 08 – Diversos (88,48%), do mapa de quantidades anexo ao projeto de execução, perfazendo o valor máximo de **992.975,52 €** (Novecentos e noventa e dois mil novecentos e setenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos);
  - b. **Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Leiria:** os trabalhos da competência desta entidade correspondem aos capítulos 04 – Rede de Água, 05 – Rede de Saneamento e 08 – Diversos (11,52%), do mapa de quantidades anexo ao projeto, correspondendo ao valor máximo de **129.333,48 €** (Cento e vinte e nove mil trezentos e trinta e três euros quarenta e oito cêntimos).

Cláusula Quinta

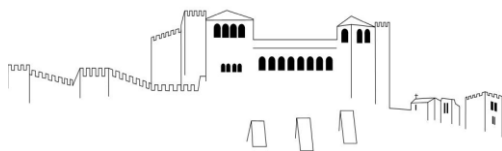
**(Duração)**

O Agrupamento de Entidades Adjudicantes constituído com a assinatura do presente Acordo manter-se-á válido até à outorga do contrato que resulte do procedimento para a contratualização da empreitada de Requalificação viária da rua da Bajouca.

Cláusula Sexta

**(Disposições Finais)**

1. Todas as dúvidas de interpretação, na aplicação ou execução do presente Acordo, bem como a integração das suas eventuais lacunas, serão resolvidas pelo disposto no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e pelo Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, ambos na sua redação atual, sem prejuízo de compatibilização com outras normas aplicáveis à atividade local e das normas orçamentais e de execução orçamental.
2. Em caso de litígio, e se o mesmo não for dirimido entre as Partes, fica estipulado como competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria com exclusão de qualquer outro. Assim o acordam e vão outorgar os representantes das entidades outorgantes do grupo autárquico, sendo o presente acordo composto por 3 páginas, sendo celebrado em 3 (três) vias de igual valor.



Município de Leiria  
Câmara Municipal

---

MINUTA

Leiria, -- de ----- de 2022.

Pelo Município de Leiria,

Pelos Serviços Municipalizados de Águas e  
Saneamento de Leiria,

---

Gonçalo Nuno Gordalina Lopes

---

Gonçalo Nuno Gordalina Lopes

## Maria Angélica Gomes

---

**De:** Ana Cristina Silva  
**Enviado:** 16 de março de 2022 15:57  
**Para:** Maria Angélica Gomes  
**Cc:** Hélia Maria Ribeirete  
**Assunto:** FW: A enviar correio eletrónico: CE Proj requalificação estrada da Bajouca.pdf  
**Anexos:** Contrato Agrupamento Ent\_Adjudicantes.docx; Inf\_Acordo\_Entidades[12625].pdf; Contrato Agrupamento Ent\_Adjudicantes.pdf

Boa tarde D.<sup>a</sup> Angélica,  
Segue o documento assinado.

Atentamente,

Cristina Silva, Eng.<sup>a</sup>  
Chefe de Divisão  
(reg. de substituição)

Divisão de Gestão de Empreitadas — Área 2 (DIGEMP2)  
**Departamento de Obras Municipais (DEOM)**

Município de Leiria  
Largo da República, 1 | 2414-006 Leiria  
**Telf.** 244 839 500 Ex 106 | **TM.** 912 120 527

---

**De:** Gonçalo Nuno Lopes <glopes@cm-leiria.pt>  
**Enviada:** 16 de março de 2022 15:55  
**Para:** Ana Cristina Silva <acsilva@cm-leiria.pt>; Ricardo Miguel Santos <rmsantos@cm-leiria.pt>  
**Assunto:** FW: A enviar correio eletrónico: CE Proj requalificação estrada da Bajouca.pdf

Documento assinado  
Proceder às devidas diligências.

Com os meus melhores cumprimentos.  
O Presidente  
Gonçalo Lopes  
Município de Leiria  
Largo da República, 1 | 2414 - 006 Leiria  
Tel.: 244 839 569  
Evite a impressão desnecessária, pense no Meio Ambiente!

---

**De:** Gonçalo Nuno Lopes  
**Enviada:** 16 de março de 2022 15:36  
**Para:** Anabela Ferreira Crespo <[apc@cm-leiria.pt](mailto:apc@cm-leiria.pt)>  
**Assunto:** FW: A enviar correio eletrónico: CE Proj requalificação estrada da Bajouca.pdf

Para assinatura digital.

Com os meus melhores cumprimentos.  
O Presidente  
Gonçalo Lopes  
Município de Leiria  
Largo da República, 1 | 2414 - 006 Leiria  
Tel.: 244 839 569  
Evite a impressão desnecessária, pense no Meio Ambiente!

---

**De:** Gonalo Nuno Lopes  
**Enviada:** 16 de maro de 2022 09:53  
**Para:** Ricardo Miguel Santos <[rmsantos@cm-leiria.pt](mailto:rmsantos@cm-leiria.pt)>  
**Cc:** Ana Cristina Silva <[acsilva@cm-leiria.pt](mailto:acsilva@cm-leiria.pt)>  
**Assunto:** FW: A enviar correio eletr3nico: CE Proj requalificaao estrada da Bajouca.pdf

Concordo e autorizo.

Com os meus melhores cumprimentos.  
O Presidente  
Gonalo Lopes  
Munic3pio de Leiria  
Largo da Rep3blica, 1 | 2414 - 006 Leiria  
Tel.: 244 839 569  
Evite a impress3o desnecess3ria, pense no Meio Ambiente!

---

**De:** Ricardo Miguel Santos <[rmsantos@cm-leiria.pt](mailto:rmsantos@cm-leiria.pt)>  
**Enviada:** 15 de maro de 2022 12:48  
**Para:** Gonalo Nuno Lopes <[glopes@cm-leiria.pt](mailto:glopes@cm-leiria.pt)>  
**Assunto:** FW: A enviar correio eletr3nico: CE Proj requalificaao estrada da Bajouca.pdf

Exmo. Senhor Presidente  
Dr. Gonalo Lopes,

Remeto para aos devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos,

Ricardo Santos  
Vereador  
Munic3pio de Leiria  
244 839 553  
[rmsantos@cm-leiria.pt](mailto:rmsantos@cm-leiria.pt)

---

**De:** [Ana Cristina Silva](#)  
**Enviado:** 10 de maro de 2022 18:27  
**Para:** [Ricardo Miguel Santos](#)  
**Cc:** [M3rcio Artur Serrano](#); [Telma Duarte](#); [Isousa](#)  
**Assunto:** FW: A enviar correio eletr3nico: CE Proj requalificaao estrada da Bajouca.pdf

Boa tarde, Sr. Vereador,  
Segue informaao t3cnica propondo a aprovaao do Sr. Presidente de C3mara por despacho da Minuta de acordo para a constituao de agrupamento de entidades adjudicantes, com vista 3 contratualizaao da empreitada de requalificaao vi3ria da rua da Bajouca. Este despacho dever3 ser ratificado pela C3mara Municipal na sua pr3xima reuni3o, remetendo-se igualmente a informaao de in3cio de procedimento na mesma reuni3o.

Em anexo segue a minuta do acordo.

Os servios municipalizados ter3o igualmente de aprovar esta minuta e desencadear os procedimentos internos que permitam dar in3cio ao procedimento concursal na reuni3o de 22/03/2022.

Atentamente,

Cristina Silva, Eng.<sup>a</sup>  
Chefe de Divis3o  
(reg. de substituao)

Divis3o de Gest3o de Empreitadas — 3rea 2 (DIGEMP2)  
**Departamento de Obras Municipais (DEOM)**

Município de Leiria  
Largo da República, 1 | 2414-006 Leiria  
Telf. 244 839 500 Ex 106 | TM. 912 120 527

---

**De:** Márcio Artur Serrano <[mserrano@cm-leiria.pt](mailto:mserrano@cm-leiria.pt)>  
**Enviada:** 10 de março de 2022 09:38  
**Para:** Ana Cristina Silva <[acsilva@cm-leiria.pt](mailto:acsilva@cm-leiria.pt)>  
**Cc:** Diogo Neves Oliveira <[doliveira@cm-leiria.pt](mailto:doliveira@cm-leiria.pt)>  
**Assunto:** FW: A enviar correio eletrónico: CE Proj requalificação estrada da Bajouca.pdf

Para os devidos efeitos.

---

**De:** Diogo Neves Oliveira <[doliveira@cm-leiria.pt](mailto:doliveira@cm-leiria.pt)>  
**Enviada:** 10 de março de 2022 09:29  
**Para:** Márcio Artur Serrano <[mserrano@cm-leiria.pt](mailto:mserrano@cm-leiria.pt)>  
**Assunto:** FW: A enviar correio eletrónico: CE Proj requalificação estrada da Bajouca.pdf

Bom dia Dr..

Segue a versão final com a data em branco, a qual acho conforme.

Ao dispor.

Diogo Oliveira  
Técnico Superior  
Departamento de Contratação Pública e Gestão de Contratos  
Câmara Municipal de Leiria  
Largo da Republica | 2414-006 Leiria  
[doliveira@cm-leiria.pt](mailto:doliveira@cm-leiria.pt)  
Tel. +351 244839500 | Fax. +351 244839556 | Ext. 351

---

**De:** Ana Cristina Silva <[acsilva@cm-leiria.pt](mailto:acsilva@cm-leiria.pt)>  
**Enviada:** 8 de março de 2022 10:25  
**Para:** Márcio Artur Serrano <[mserrano@cm-leiria.pt](mailto:mserrano@cm-leiria.pt)>; Diogo Neves Oliveira <[doliveira@cm-leiria.pt](mailto:doliveira@cm-leiria.pt)>  
**Assunto:** RE: A enviar correio eletrónico: CE Proj requalificação estrada da Bajouca.pdf

Bom dia Dr.º Márcio e Dr.º Diogo,  
Preciso saber se podemos proceder ao agendamento deste assunto para a próxima reunião de Câmara ou se o documento necessita de alguma alteração.  
Obrigada

Atentamente,

Cristina Silva, Eng.ª  
Chefe de Divisão  
(reg. de substituição)

Divisão de Gestão de Empreitadas — Área 2 (DIGEMP2)  
**Departamento de Obras Municipais (DEOM)**

Município de Leiria

Largo da República,1 | 2414-006 Leiria  
Telf.244 839 500 Ex 106 | TM. 912 120 527

---

**De:** Márcio Artur Serrano <[mserrano@cm-leiria.pt](mailto:mserrano@cm-leiria.pt)>  
**Enviada:** 28 de fevereiro de 2022 10:38  
**Para:** Diogo Neves Oliveira <[doliveira@cm-leiria.pt](mailto:doliveira@cm-leiria.pt)>  
**Cc:** Ana Cristina Silva <[acsilva@cm-leiria.pt](mailto:acsilva@cm-leiria.pt)>  
**Assunto:** FW: A enviar correio eletrónico: CE Proj requalificação estrada da Bajouca.pdf

Para análise.

Márcio Serrano

Diretor de Departamento,  
Em regime de substituição

Departamento de Contratação Pública e Gestão de Contratos  
Largo da República | 2414-006 Leiria  
[mserrano@cm-leiria.pt](mailto:mserrano@cm-leiria.pt)  
Tel. +351 244 839 500 | Telm. +351 969 660 639 | Ext. 241

---

**De:** Ana Cristina Silva <[acsilva@cm-leiria.pt](mailto:acsilva@cm-leiria.pt)>  
**Enviada:** 24 de fevereiro de 2022 14:40  
**Para:** Márcio Artur Serrano <[mserrano@cm-leiria.pt](mailto:mserrano@cm-leiria.pt)>  
**Cc:** Diogo Neves Oliveira <[doliveira@cm-leiria.pt](mailto:doliveira@cm-leiria.pt)>  
**Assunto:** RE: A enviar correio eletrónico: CE Proj requalificação estrada da Bajouca.pdf

Ao Sr. Diretor do DECPGC,  
Dr. Márcio Serrano,  
Segue em anexo o documento com as adaptações solicitadas.

Atentamente,

Cristina Silva, Eng.<sup>a</sup>  
Chefe de Divisão  
(reg. de substituição)

Divisão de Gestão de Empreitadas — Área 2 (DIGEMP2)  
**Departamento de Obras Municipais** (DEOM)

Município de Leiria  
Largo da República,1 | 2414-006 Leiria  
Telf.244 839 500 Ex 106 | TM. 912 120 527

---

**De:** Márcio Artur Serrano <[mserrano@cm-leiria.pt](mailto:mserrano@cm-leiria.pt)>  
**Enviada:** 24 de fevereiro de 2022 12:37  
**Para:** Ana Cristina Silva <[acsilva@cm-leiria.pt](mailto:acsilva@cm-leiria.pt)>  
**Cc:** Diogo Neves Oliveira <[doliveira@cm-leiria.pt](mailto:doliveira@cm-leiria.pt)>  
**Assunto:** FW: A enviar correio eletrónico: CE Proj requalificação estrada da Bajouca.pdf

À Senhora Chefe da DIGEMP2,  
Eng.<sup>a</sup> Ana Cristina Silva

Para conhecimento a informação prestada pelo Dr. Diogo Oliveira, com a qual concordo.

Alerto apenas para as adaptações que deverão ser realizadas no documento, dado porque nele são feitas referências distintas das empreitadas.

Ao dispor.

**Márcio Serrano**

Diretor de Departamento,  
Em regime de substituição

Departamento de Contratação Pública e Gestão de Contratos  
Largo da República | 2414-006 Leiria  
[mserrano@cm-leiria.pt](mailto:mserrano@cm-leiria.pt)  
Tel. +351 244 839 500 | Telm. +351 969 660 639 | Ext. 241

---

**De:** Diogo Neves Oliveira <[doliveira@cm-leiria.pt](mailto:doliveira@cm-leiria.pt)>

**Enviada:** 24 de fevereiro de 2022 11:58

**Para:** Márcio Artur Serrano <[mserrano@cm-leiria.pt](mailto:mserrano@cm-leiria.pt)>

**Assunto:** RE: A enviar correio eletrónico: CE Proj requalificação estrada da Bajouca.pdf

Caro Dr. Márcio Serrano,  
Ilustre DDECPGC,  
Bom dia.

Atento o despacho que antecede, deixo as seguintes considerações de ordem técnico-jurídica.

Considerando que:

1- Pretendem os serviços competentes avançar com um acordo para a constituição de agrupamento de entidades adjudicantes com vista ao lançamento de um único procedimento concursal, para a contratualização da execução da obra de Requalificação viária da rua da Bajouca;

2- Quer o Município de Leiria, quer os SMAS, consideram-se entidades adjudicantes, atento o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º e artigo 7.º, ambos do CCP, respetivamente;

3- As entidades adjudicantes podem agrupar-se nomeadamente com vista à formação de contratos cuja execução seja do interesse das mesmas – cfr. n.º 1 do artigo 39.º do CCP - sendo que devem designar de entre si qual delas constituirá o representante do agrupamento para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato, cfr. n.º 2 do mesmo dispositivo legal;

4- A decisão de contratar, a decisão de escolha do procedimento, a aprovação das peças do procedimento, a designação do júri, a decisão de qualificação dos candidatos e a decisão de adjudicação, bem como os restantes atos cuja competência esteja atribuída ao órgão com competência para a decisão de contratar, devem ser tomadas conjuntamente pelos órgãos competentes de todas as entidades que integram o agrupamento, eventualmente através de conferência procedimental, nos termos gerais – cfr. n.º 4 respetivo;

5- No caso de agrupamentos de entidades adjudicantes constituídos por pelo menos uma das referidas no n.º 1 do artigo 2.º (como é o caso do Município), o ajuste direto, a consulta prévia, o concurso público ou o concurso limitado por prévia qualificação adotados nos termos do disposto no artigo 19.º (para as empreitadas) só permite a celebração de contratos de valor inferior aos limites neste referidos, consoante o caso;

Pelo exposto, revistos os termos descritos na proposta de acordo de agrupamento de entidades adjudicantes junta em anexo, acham-se cumpridos em termos gerais os requisitos legais acima expostos, sendo que, no entanto, propõe-se que seja clarificado o objeto da contratação respetiva, atentos os comentários adicionados ao mesmo documento, os quais se deixam à superior consideração.

Ao dispor me subscrevo,  
Com os melhores cumprimentos.

Diogo Oliveira  
Técnico Superior  
Departamento de Contratação Pública e Gestão de Contratos  
Câmara Municipal de Leiria  
Largo da Republica | 2414-006 Leiria  
[doliveira@cm-leiria.pt](mailto:doliveira@cm-leiria.pt)  
Tel. +351 244839500 | Fax. +351 244839556 | Ext. 351

---

**De:** Márcio Artur Serrano <[mserrano@cm-leiria.pt](mailto:mserrano@cm-leiria.pt)>  
**Enviada:** 22 de fevereiro de 2022 17:59  
**Para:** Diogo Neves Oliveira <[doliveira@cm-leiria.pt](mailto:doliveira@cm-leiria.pt)>  
**Cc:** Ana Cristina Silva <[acsilva@cm-leiria.pt](mailto:acsilva@cm-leiria.pt)>  
**Assunto:** FW: A enviar correio eletrónico: CE Proj requalificação estrada da Bajouca.pdf

Ao Dr. Diogo Oliveira,

Para análise e informação.

Márcio Serrano

Diretor de Departamento,  
Em regime de substituição

Departamento de Contratação Pública e Gestão de Contratos  
Largo da República | 2414-006 Leiria  
[mserrano@cm-leiria.pt](mailto:mserrano@cm-leiria.pt)  
Tel. +351 244 839 500 | Telm. +351 969 660 639 | Ext. 241

---

**De:** Ana Cristina Silva <[acsilva@cm-leiria.pt](mailto:acsilva@cm-leiria.pt)>  
**Enviada:** 22 de fevereiro de 2022 17:53  
**Para:** Márcio Artur Serrano <[mserrano@cm-leiria.pt](mailto:mserrano@cm-leiria.pt)>  
**Cc:** Ricardo Miguel Santos <[rmsantos@cm-leiria.pt](mailto:rmsantos@cm-leiria.pt)>; Telma Duarte <[tduarte@cm-leiria.pt](mailto:tduarte@cm-leiria.pt)>; Isousa <[Isousa@smas-leiria.pt](mailto:Isousa@smas-leiria.pt)>; tmariano <[tmariano@smas-leiria.pt](mailto:tmariano@smas-leiria.pt)>  
**Assunto:** FW: A enviar correio eletrónico: CE Proj requalificação estrada da Bajouca.pdf

Boa tarde Dr.º Márcio Serrano,

Na sequência do envio do projeto de execução de Requalificação viária da rua da Bajouca pelos Smas, precisamos de estabelecer um acordo para a constituição de agrupamento de entidades adjudicantes.

Remeto em anexo a proposta de acordo para sua análise e seguimento processual. Este acordo já contempla a repartição da despesa de acordo com o orçamento do projeto.

Este acordo deverá ser revisto e posteriormente assinado pelo representante de cada entidade.

Obrigada

Atentamente,

Cristina Silva, Eng.<sup>a</sup>  
Chefe de Divisão  
(reg. de substituição)

Divisão de Gestão de Empreitadas — Área 2 (DIGEMP2)  
Departamento de Obras Municipais (DEOM)

Município de Leiria  
Largo da República,1 | 2414-006 Leiria  
Telf.244 839 500 Ex 106 | TM. 912 120 527

De: [aquavia@sapo.pt](mailto:aquavia@sapo.pt) <[aquavia@sapo.pt](mailto:aquavia@sapo.pt)>

Enviada: 22 de fevereiro de 2022 16:10

Para: Ana Cristina Silva <[acsilva@cm-leiria.pt](mailto:acsilva@cm-leiria.pt)>

Cc: Telma Duarte <[tduarte@cm-leiria.pt](mailto:tduarte@cm-leiria.pt)>; Ricardo Miguel Santos <[rmsantos@cm-leiria.pt](mailto:rmsantos@cm-leiria.pt)>; Isousa <[Isousa@smas-leiria.pt](mailto:Isousa@smas-leiria.pt)>; tmariano <[tmariano@smas-leiria.pt](mailto:tmariano@smas-leiria.pt)>

Assunto: Re: A enviar correio eletrónico: CE Proj requalificação estrada da Bajouca.pdf

Eng.<sup>a</sup> Cristina Silva, boa tarde,

No seguimento do e-mail infra, junto enviamos os elementos solicitados, devidamente retificados. Para além da separação dos capítulos em 03 - Rede de Drenagem e 05 - Rede de Saneamento, incluímos o artigo enunciado no capítulo 08 - Diversos. Como consequência houve lugar a um pequeno incremento no valor final da estimativa orçamental.

Face ao exposto, remetemos novamente os ficheiros digitais, dos quais: medições parciais, estimativa orçamental, resumo da estimativa orçamental e mapa de quantidades, bem como o formato editável (excel).

Esperamos que os elementos estejam de acordo com o pretendido. Com os melhores cumprimentos,  
Márcio Faria

..

---

Aquavia – Gabinete de Estudos e Projectos de Obras, Lda  
Rua Dr. José Gonçalves, Lote 61, 1º Escritório 6  
2410-121 Leiria, Portugal  
Tel: +351 244 822 805  
Email: [aquavia@sapo.pt](mailto:aquavia@sapo.pt)

----- Mensagem de Ana Cristina Silva <[acsilva@cm-leiria.pt](mailto:acsilva@cm-leiria.pt)> -----

Data: Tue, 22 Feb 2022 11:35:43 +0000

De: Ana Cristina Silva <[acsilva@cm-leiria.pt](mailto:acsilva@cm-leiria.pt)>

Assunto: FW: A enviar correio eletrónico: CE Proj requalificação estrada da Bajouca.pdf

Para: aquavia <[aquavia@sapo.pt](mailto:aquavia@sapo.pt)>

Cc: Telma Duarte <[tduarte@cm-leiria.pt](mailto:tduarte@cm-leiria.pt)>, Ricardo Miguel Santos <[rmsantos@cm-leiria.pt](mailto:rmsantos@cm-leiria.pt)>, Isousa <[Isousa@smas-leiria.pt](mailto:Isousa@smas-leiria.pt)>, tmariano <[tmariano@smas-leiria.pt](mailto:tmariano@smas-leiria.pt)>

Bom dia Eng.º Ribeiro,

Considerando que vamos avançar com um acordo para a constituição de agrupamento de entidades adjudicantes para execução da obra de Requalificação viária da rua da Bajouca, cujo projeto de execução foi elaborado pela Aquavia através de uma prestação de serviços contratualizada pelos Smas, torna-se necessário procederem à separação do articulado do mapa de quantidades e orçamento para o capítulo 03 - Rede de Drenagem.

Efetivamente, as medições da rede de drenagem pluvial e da rede de saneamento doméstico estão englobadas no mesmo capítulo, ora isso não nos permite separar verbas e muito menos fazer autos separados para cada entidade adjudicante.

Nesse contexto, solicito a criação de um capítulo novo: 05 - Rede de Saneamento.

Solicito igualmente a inclusão de um artigo no capítulo 08 - diversos:

«Disponibilização de estrutura metálica adequada para afixação e suporte de lona, incluindo montagem das estruturas (antes do início efetivo da obra), devendo ficar a uma profundidade aproximada de 70 cm e a base a uma altura mínima de 220 cm, produção de lona coated 440 gr vulcanização com ilhoses, colocação da lona e desmontagem das lonas e das estruturas (após a receção provisória), devendo a lona ser preservada e entregue ao Município. Os locais para as estruturas deverão ser definidos em conjunto com o Município,

sendo o design da responsabilidade da Divisão de Comunicação e Relações Públicas (DICRP).

Dimensões da estrutura: - 200cm (A) x 160cm (L) - 2 un

Dimensões da estrutura: - 200cm (A) x 300cm (L) - 1 un.»

Desde já agradecemos a sua disponibilidade.

Atentamente,

Cristina Silva, Eng.<sup>a</sup>

Chefe de Divisão

(reg. de substituição)

Divisão de Gestão de Empreitadas - Área 2 (DIGEMP2)

Departamento de Obras Municipais (DEOM)

Município de Leiria

Largo da República,1 | 2414-006 Leiria

Telf.244 839 500 Ex 106 | TM. 912 120 527

-----Mensagem original-----

De: Teresa Mariano <[tmariano@smas-leiria.pt](mailto:tmariano@smas-leiria.pt)>

Enviada: 16 de fevereiro de 2022 17:41

Para: Ana Cristina Silva <[acsilva@cm-leiria.pt](mailto:acsilva@cm-leiria.pt)>

Assunto: A enviar correio eletrónico: CE Proj requalificação estrada da Bajouca.pdf

Cristina,

Aqui vai o procedimento da Rua da Bajouca.

Att,Teresa Mariano

----- Fim da mensagem de Ana Cristina Silva <[acsilva@cm-leiria.pt](mailto:acsilva@cm-leiria.pt)> -----